



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.531

João Pessoa - Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.219 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**Convoca a 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado e tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.14, de 28 de dezembro de 1990,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental da Paraíba, a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2022, no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, em João Pessoa-PB, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS"; e o eixo será "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos".

**Art. 2º** Caberá ao Secretário de Estado da Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, ouvindo o Conselho Estadual de Saúde.

**Art. 3º** A 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental da Paraíba será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

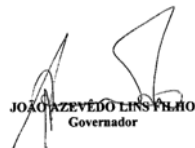
**Art. 4º** As etapas municipais da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental poderão ser realizadas até o dia 26 de março de 2022, ficando convalidadas as realizadas desde o dia 27 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** O Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental da Paraíba será aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde da Paraíba e publicado no Diário Oficial do Estado.

**Art. 6º** As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental da Paraíba correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2022; 134ª da proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 42.220 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**Dispõe sobre a Convocação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso V, da Constituição do Estado, e considerando a convocação da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB, a ser realizada na cidade de João Pessoa, no período de 03 a 04 de março de 2022, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba (CEPIR/PB), com o tema central "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todas/os nós".

**Art. 2º** A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB - tem por objetivos:

I - promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de medidas de enfrentamento ao racismo e outras formas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural e de intolerância religiosa;

II - promover o respeito, a proteção e a concretização de todos os direitos humanos, liberdades fundamentais e religiosas da população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

III - fortalecer as ações relacionadas ao gozo de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais.

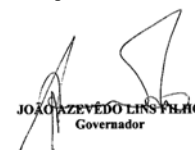
**Art. 3º** A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB - será precedida pela realização das Conferências municipais e/ou intermunicipais, a serem realizadas até 15 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** A titular da SEMDH expedirá, mediante portaria, o regulamento da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB, dispondo sobre a organização, funcionamento e procedimentos para escolha de suas/seus delegadas/os.

**Art. 5º** As despesas com a organização e a realização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB - correrão à conta das dotações orçamentárias da SEMDH.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2022; 134ª da proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Ato Governamental nº 0048

João Pessoa-PB, 11 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, em consonância com o resultado da Ata 007/2021 – DEIP, que consta a classificação final do Curso de Formação de Oficiais Aspirantes 2021, publicada no Boletim Interno QCG/BM Nº 0229, de 02 de dezembro de 2021, e com os artigos 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 02 de dezembro de 2021, o **ASPIRANTE** matrícula 527.545-8, **ALYSSON GOUVEIA GUEDES PEREIRA**.

Ato Governamental nº 0049

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado, e em atenção ao pedido realizado através do Requerimento nº 0045/2021-7ºBPM-P/1, datado de 23 de dezembro de 2021 e Ata de Inspeção de Saúde da militar interessada referenciada logo abaixo,

**R E S O L V E** DEMITIR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar, a contar de 29 de dezembro de 2021, a **Capitão QOC PM MIRELE Bezerra Fernandes**, Matrícula nº 523.781-5, classificada no 7º Batalhão de Polícia Militar, de acordo com o que estabelece o art. 103, I, c/c § 3º do art. 104, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977. A referida Militar Estadual foi julgada **Apta em Inspeção de Saúde** a que se submeteu na Junta Médica da Polícia Militar, conforme original.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Arquive-se na DGP/2.

Ato Governamental nº 0050

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **NATHALIA OLIVEIRA PALITOT ARAGAO**, matrícula nº 1746502, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0051

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **LUCIANA DA SILVA MENENDEZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0052

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **PAULO ROBERTO CHAGAS**, matrícula nº 1869604, do cargo em comissão de **AGENTE DE ORIENTACAO DE MERCADO**, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0053

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **SEVERINO JARDELINO DA COSTA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE ORIENTAÇÃO DE MERCADO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 0054**

**João Pessoa, 11 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **KALINA MARIA SALES**, matrícula nº 1873105, do cargo em comissão de AGENTE DE ORIENTAÇÃO DE MERCADO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 0055**

**João Pessoa, 11 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ANTONIO SEVERINO DE ALMEIDA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE ORIENTAÇÃO DE MERCADO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 0056**

**João Pessoa, 11 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOHNNY CARLOS ALVES**, matrícula nº 1839004, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF IRMA SEVERINA CAVALCANTE SOUTO, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0057**

**João Pessoa, 11 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **SULEIDE DA COSTA LACERDA SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF IRMA SEVERINA CAVALCANTE SOUTO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0058**

**João Pessoa, 11 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **PAULO SERGIO DO NASCIMENTO RODOLFO** para

ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA SEXTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0059**

**João Pessoa, 11 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de **ELIDINALDO GABRIEL TAVARES**, exonerado do cargo de SECRETARIO DA EEEIEF SANTA MARIA GORETE, através do AG 3257, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2021.

**Ato Governamental nº 0060**

**João Pessoa, 11 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **PAULO LUIS MELO DOS SANTOS**, matrícula nº 1888030, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-6, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

**Ato Governamental nº 0061**

**João Pessoa, 11 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ALDAIR DOS SANTOS GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 021/2022/SEAD.**

**João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22010277-5/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento do servidor **LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA TAVARES**, Professor, matrícula nº 185.501-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Doutorado em Filosofia, ministrado pela Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de novembro de 2021 a maio de 2023, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

**RESENHA Nº 002/2022.**

**EXPEDIENTE DO DIA : 11/01/2022**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** os pedidos de **cessão** dos servidores abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
21018268-7	LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO	149.473-2	SES	Secretaria de Estado da Articulação Política
22010350-0	ZELIA MARIA DA NOBREGA NEVES	110.602-3	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Nº da Resenha : 016/2022**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**10/01/2022**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

**O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:**

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LIVIA VENANCIO DE CARVALHO TEIXEIRA	699.906-9	COMISSIONADO	180	28/12/2021	25/06/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CAROLINA SOARES RAMOS	603.972-3	COMISSIONADO	90	22/12/2021	21/03/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCICLEIDE DA SILVA BORGES	185.081-4	ESTATUTARIO	60	29/12/2021	26/02/2022



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

**PUBLICAÇÕES:** www.sispublicações.pb.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br**

**COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br**

**CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com**

**OUVIDORIA: 99143-6762**

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

SEC. EST. SAUDE	LISSANDRA GONCALVES DE FREITAS	916.002-7	COMISSONADO	90	02/01/2022	01/04/2022
SEC. EST. SAUDE	LISSANDRA SOBREIRA ROCHA	916.003-5	COMISSONADO	90	08/01/2022	07/04/2022
SEC. EST. SAUDE	MARBRYNN MARIA GONCALVES VILAR	168.732-8	ESTATUTARIO	60	08/01/2022	08/03/2022
SEC. EST. SAUDE	MORGANA KELLY ALVES DA SILVA	913.743-2	COMISSONADO	90	08/01/2022	07/04/2022
SEC. EST. SAUDE	MORGANA KELLY ALVES DA SILVA	162.673-6	ESTATUTARIO	90	08/01/2022	07/04/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	POLIANE KARENINE BATISTA	178.405-6	ESTATUTARIO	60	09/01/2022	09/03/2022
SEC. EST. SAUDE	RENATA FIGUEIREDO RAMALHO	162.321-4	ESTATUTARIO	60	10/01/2022	10/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SANDRA MARIA DINIZ SILVA	189.081-6	ESTATUTARIO	60	10/01/2022	10/03/2022

**Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde**

SEC. EST. TUR E DESENV. ECONOMICO	ALZIR FREIRE DE ALBUQUERQUE	95.234-6	ESTATUTARIO	30	10/01/2022	08/02/2022
SEC. EST. SAUDE	ANDREA SOUTO MARTINS MONTEIRO	184.138-6	COMISSONADO	15	06/12/2021	20/12/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ELIANE MARIA VIANA FRANCA	111.265-1	ESTATUTARIO	15	10/01/2022	24/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA RAMALHO DANTAS	136.765-0	ESTATUTARIO	60	06/01/2022	06/03/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA ELIZA DA SILVA	109.243-0	ESTATUTARIO	90	30/12/2021	29/03/2022

**Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde**

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALLYSSON MONTEIRO DE BRITO	155.749-1	ESTATUTARIO	60	07/01/2022	07/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	EVANDRO BORGES DOS SANTOS	94.935-3	ESTATUTARIO	60	09/01/2022	09/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOSEFA NASCIMENTO ROCHA DE ARAUJO	134.746-2	ESTATUTARIO	30	07/01/2022	05/02/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA HILDA DA SILVA BORGES	131.213-8	ESTATUTARIO	60	02/01/2022	02/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	PEDRO DA CUNHA VIANA	92.771-6	ESTATUTARIO	90	17/12/2021	16/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 011/2022**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **06/01/2022**  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. SAUDE	BEATRIZ CLAUDINO GOMES DE ATHAYDE	190.142-7	ESTATUTARIO	180	04/01/2022	02/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	NIDIANE SOUZA DE FRANCA	601.075-0	COMISSONADO	180	29/07/2021	24/01/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b>						
SEC. EST. SAUDE	ARLENE SILVA MOTA	915.365-9	COMISSONADO	90	03/01/2022	02/04/2022
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONILMA SILVA ESPINOLA	182.435-0	ESTATUTARIO	90	05/01/2022	04/04/2022
SEC. EST. SAUDE	PRISCILLA MOURA SILVA DAS NEVES	167.977-5	ESTATUTARIO	90	02/01/2022	01/04/2022

**Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde**

SEC. EST. SAUDE	ELIEGE DOS SANTOS	904.005-6	COMISSONADO	15	20/12/2021	03/01/2022
SEC. EST. SAUDE	HARYNNE JULIE MEIRA LIEBIG	167.906-6	ESTATUTARIO	08	24/12/2021	31/12/2021
SEC. EST. SAUDE	MARIA TEREZA DIAS GOMES	93.636-7	ESTATUTARIO	60	05/01/2022	05/03/2022
SEC. EST. SAUDE	MONICA SILVANA FREIRE DE FIGUEIREDO	177.140-0	ESTATUTARIO	07	29/11/2021	05/12/2021
SEC. EST. SAUDE	NICODEMUS DE OLIVEIRA SOBRINHO	915.022-6	COMISSONADO	15	27/12/2021	10/01/2022
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PABLO DAYAN TARGINO BRAGA	167.025-5	ESTATUTARIO	30	21/12/2021	19/01/2022
SEC. EST. SAUDE	SIMONE SOARES OLIVEIRA	907.207-1	COMISSONADO	15	22/12/2021	05/01/2022

**Tipo de Licença => Licença Paternidade**

SEC. EST. SAUDE	RODOLFO AUGUSTO BACELAR DE ATHAYDE	187.444-6	ESTATUTARIO	8	04/01/2022	11/01/2022
-----------------	------------------------------------	-----------	-------------	---	------------	------------

**Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde**

SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	AUDICLEIDE BATISTA SOUSA DE OLIVEIRA	143.165-0	ESTATUTARIO	60	02/01/2022	02/03/2022
SEC. EST. SAUDE	ERIONE AMORIM SILVA	162.150-5	ESTATUTARIO	60	29/12/2021	26/02/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	IZAIAS DE SOUSA LIMA	137.572-5	ESTATUTARIO	90	24/12/2021	23/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE ALMEIDA	85.440-9	ESTATUTARIO	90	29/12/2021	28/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA BATISTA MONTEIRO DOS SANTOS	120.604-4	ESTATUTARIO	90	03/01/2022	02/04/2022
SEC. EST. INF. REC. HID. MEIO. AMBIE	NEUZIMAR SOCORRO SOBRAL DA SILVEIRA	138.014-1	ESTATUTARIO	90	06/01/2022	05/04/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ROMUALDO FERNANDES CAVALCANTE CAMARA	142.228-6	ESTATUTARIO	60	01/11/2021	30/12/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ROMUALDO FERNANDES CAVALCANTE CAMARA	142.228-6	ESTATUTARIO	60	31/12/2021	28/02/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ROMUALDO FERNANDES CAVALCANTE CAMARA	159.775-2	ESTATUTARIO	60	31/12/2021	28/02/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	158.732-3	ESTATUTARIO	60	29/12/2021	26/02/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 015/2022**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **07/01/2022**  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ELAINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	634.874-2	COMISSONADO	180	15/12/2021	12/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	607.644-1	COMISSONADO	180	03/01/2022	01/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA ROSALY RODRIGUES DE ANDRADE	188.474-3	ESTATUTARIO	180	29/12/2021	26/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA ROSALY RODRIGUES DE ANDRADE	185.412-7	ESTATUTARIO	180	29/12/2021	26/06/2022

**Tipo de Licença => Licença Maternidade (Complementar)**

SEC. EST. SAUDE	MARCILENE DA SILVA	910.422-4	COMISSONADO	60	07/01/2022	07/03/2022
-----------------	--------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

**Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)**

SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANNA RAPHAELLA DE LIMA MARENCO	174.559-0	ESTATUTARIO	60	03/01/2022	03/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	BRUNA RAFAELA DE ALENCAR QUERINO	614.802-6	COMISSONADO	60	07/01/2022	07/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DENISE CRISTINA FERREIRA	173.569-1	ESTATUTARIO	90	27/12/2020	26/03/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DENISE CRISTINA FERREIRA	173.569-1	ESTATUTARIO	90	27/03/2021	24/06/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DENISE CRISTINA FERREIRA	173.569-1	ESTATUTARIO	90	25/06/2021	22/09/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DENISE CRISTINA FERREIRA	173.569-1	ESTATUTARIO	90	23/09/2021	21/12/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DENISE CRISTINA FERREIRA	173.569-1	ESTATUTARIO	60	22/12/2021	19/02/2022

**Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde**

SEC. EST. SAUDE	AMANDA VANESSA FERREIRA DE SOUSA	160.901-7	ESTATUTARIO	90	23/08/2021	20/11/2021
SEC. EST. SAUDE	EDUARDO PAULINO SOARES	943.697-9	COMISSONADO	15	09/11/2021	23/11/2021
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ERICK XAVIER DA SILVA	159.988-7	ESTATUTARIO	15	03/01/2022	17/01/2022
SEC. EST. SAUDE	FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	910.743-6	COMISSONADO	15	25/12/2021	08/01/2022
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	91.059-7	ESTATUTARIO	60	21/12/2021	18/02/2022

SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOANA DARC DE OLIVEIRA NOBREGA	142.297-9	ESTATUTARIO	60	28/12/2021	25/02/2022
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE DE SANTANA FILHO	76.547-3	ESTATUTARIO	90	03/01/2022	02/04/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSE UBIRACY FELIX	60.467-4	ESTATUTARIO	30	01/01/2022	30/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOSEMAR DOS SANTOS NOBRE	143.745-3	ESTATUTARIO	30	29/12/2021	27/01/2022
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCIA COSTA DA SILVA	168.331-4	ESTATUTARIO	15	01/01/2022	15/01/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA DA PENHA TARGINO BARBOSA	943.776-2	COMISSONADO	15	04/01/2022	18/01/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	109.452-1	ESTATUTARIO	30	06/01/2022	04/02/2022

**Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CARMENLIL DOS SANTOS SILVA	91.656-1	ESTATUTARIO	30	04/01/2022	02/02/2022
------------------------------	----------------------------	----------	-------------	----	------------	------------

**Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde**

SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	ADGLEIDE TIBURTINO LEITE	178.182-1	ESTATUTARIO	30	02/01/2022	31/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	FERNANDA LEONARDO DE MENDONCA	148.651-9	ESTATUTARIO	60	03/01/2022	03/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	72.400-9	ESTATUTARIO	30	02/01/2022	31/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ROBERTO ALUSTAU DE OLIVEIRA PESSOA	127.053-2	ESTATUTARIO	90	28/11/2021	25/02/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 001/2022

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Agentes Públicos WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0; FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 96.346-1 e ANDALÚZIA MARIA DE MEDEIROS PESSOA, matrícula nº 164.455-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação-CPL, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeito pela SEIRHMA, podendo praticar todos os atos legalmente admitidos em consonância com os termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das licitações e contratos administrativos.

Art. 2º - Resolve, ainda, designar a servidora ADHÁLIDA MARIANE TEIXEIRA MODESTO, matrícula 186.264-2 como suplente e a servidora Telma Lucia de Almeida Nunes, matrícula nº 147.807-9, como Secretária da Comissão ora constituída.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 002/2022

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora ADHÁLIDA MARIANE TEIXEIRA MODESTO, matrícula 186.264-2, Advogada – OAB/PB-24334, como Titular e como Membro Suplente o Servidor WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, Advogado OAB/PB - 6589, como Integrantes da “Rede de Controle Interno – RCI” da Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente-SEIRHMA, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 003/2022

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º - Indicar os Servidores WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, MARTHA MELQUIADES MEDEIROS, matrícula nº 169.269-1 e ADHÁLIDA MARIANE TEIXEIRA MODESTO, matrícula nº 186.264-2, para sob a Presidência do Primeiro Implantar, Implementar e Aplicar na Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA, às normas da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a Participação, Proteção e Defesa dos Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos da Administração Pública, no exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 004/2022

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar a Servidora ANDALÚZIA MARIA DE MEDEIROS PESSOA, matrícula nº 164.455-6, para exercer as funções de OUVIDORA ASSISTENTE desta SEIRHMA, em consonância com o Art. 4º do Decreto nº 38.309, de 21 de maio de 2018, que trata da competência das Ouvidorias, no exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Dpusdeje Queiroga Filho  
 Secretário Titular da SEIRHMA



## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 011/GS/SEAP/2022

Em 04 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**CONSIDERANDO**, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

**CONSIDERANDO**, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

**CONSIDERANDO**, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual nº 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO**, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

**CONSIDERANDO**, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

**CONSIDERANDO**, o Parecer nº 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual nº 58/2013;

**CONSIDERANDO**, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

**CONSIDERANDO**, o OFÍCIO Nº SAP-OFN-2021/10720 oriundo da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim e a requisição formulada pelo servidor;

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar a servidora SILNARA ARAUJO GALDINO, Policial Penal, matrícula 163.215-9, ora lotada na Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 012/GS/SEAP/2022

Em 11 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**CONSIDERANDO**, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

**CONSIDERANDO**, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

**CONSIDERANDO**, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual nº 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO**, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

**CONSIDERANDO**, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

**CONSIDERANDO**, o Parecer nº 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual nº 58/2013;

**CONSIDERANDO**, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

**CONSIDERANDO**, o OFÍCIO Nº SAP-OFN-2022/00428 oriundo da Penitenciária Feminina Maria Júlia Maranhão e SAP-PRC-2021/04382, requerido pela servidora;

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar a servidora MICHELINE SENA ARAUJO LIMA, Policial Penal, matrícula 173.148-3, ora lotada na Penitenciária de Campina Grande Raimundo Asfora, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

  
Sérgio Fonseca de Sousa -  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº006/2022

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

N	NOME DO PROFISSIONAL	CARGO	UNIDADE
1	ROBERTNA GUIMARÃES FRANCISCO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE/GUARABIRA
2	CLEIDE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	DÉCIMA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE/PRINCESA ISABEL
3	PERICLES MENDES TOMAZ	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	DÉCIMA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE/SOUSA

  
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 011

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ALLEF DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 618.712-9, CAROLINE DE MEDEIROS FERNANDES MAIA, matrícula nº 617.909-6, WLÁDIA MARGUES ARANHA, matrícula nº 618.495-2, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo SEE-PRC-2021/16556 e seus apensos, que tem por objetivo apurar suposta responsabilidade diante da prestação de serviços sem cobertura contratual, e demais documentos.

Portaria nº 012

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve** tornar sem efeito a Portaria nº 1301 de 28/11/2019, publicada no D.O.E. em 05/12/2019, referente ao Processo Inicial nº 0027988-7/2019, ora em tramitação nesta Secretaria.

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 02/2022:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

**CONSIDERANDO** as irregularidades praticadas pelas empresas LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ nº 03.263.984/0001-91, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da obra de REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. DANIEL CARNEIRO, EM RIACHO DOS CAVALOS/PB, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 27/2019; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

**CONSIDERANDO**, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege a matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU n.º: 27/2019. O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

**RESOLVE**: Aplicar a empresa LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI EPP, a pena de **MULTA** e **SUSPENSÃO** e impedimento de contratar com a Administração, bem como a **INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL** pelo prazo de 02 (dois) anos, levadas a efeitos por esta Autarquia, ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93 e artigo 10 da Lei nº 9697/2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 11 de janeiro de 2022.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 007/2022/DS

João Pessoa, 07 de janeiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

### RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor ELENILDO FONSECA, do cargo de Chefe de Posto de Trânsito de Belém, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 008/2022/DS

João Pessoa, 07 de janeiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANTONYONY OLIVEIRA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto de Trânsito de Belém, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 009/2022/DS

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o servidor ALINE MENDES RODRIGUES TORRES, matrícula 1951-8 como gestora do Contrato nº 001/2022, firmado entre este Departamento e a empresa BLU-DATA Processamento de Dados Ltda.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010/2022/DS

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.000270/2022-7;

### RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 050838858-19, emitido em nome de MARIA DO CARMO GEMINIANO, CNH nº 047074290-1, RENACH nº PB023209860, Categoria B.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 011/2022/DS

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a deliberação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 170, de 05 de abril de 2018, que suspende por tempo indeterminado a Resolução do CONTRAN nº 716, de 30 de novembro de 2017;

Considerando a Reunião do Conselho Diretor do DETRAN/PB, realizada no dia 07 de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o artigo 15, da Portaria nº 345/2021/DS, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 28 de agosto de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 001/2022 – GP

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

### RESOLVE:

Designar CYBELLE MACEDO NUNES, matrícula nº 102.066-8, para responder pela Gerencia Executiva de Educação Cultural, no período de 17/01/2022 à 1º/02/2022, durante o afastamento da titular.

PORTARIA Nº 002/2022 – GP

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

### RESOLVE:

Designar SILVANIA LUCENA DE ANDRADE, matrícula nº 178.089-1, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Arquivo Histórico, no período de 20 de janeiro de 2022 à 1º fevereiro de 2022, durante o afastamento do titular.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Presidente

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0002/2022-CG

João Pessoa-PB, de 04 de janeiro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Arts. 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18 de maio de 2018, e Nº 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2018-CFSd PM/BM 2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 16.583, de 16/03/2018 e,

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 223-CCCFSd PM-2018, tornando público que a DECISÃO LIMINAR, de ID Nº 15850836, insere nos autos do Processo Nº 0829210-56.2018.8.15.2001, da 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital, que reclassificou o promovente, e em decorrência assegurou sua participação no Curso de Formação de Soldados-2018, teve seus efeitos suspensos em razão da decisão em Agravo de Instrumento Nº 0805273-06.2018.8.15.0000, de ID Nº 3602350, prolatada pela 1ª Câmara Cível do TJPB, que reformou a decisão antes proferida. Assim, por consequência, em virtude da determinação proferida no âmbito do 2º grau, o candidato adiante descrito, reintegrado no ATO Nº 144-CCCFSd PM-2018, retorne a condição de APROVADO, portanto, ELIMINADO no Certame, nos termos do subitem 7.7 Edital Nº 001/2018 – CFSd PM/BM 2018.

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 0235/2021-CETP, publicada em BOL PM Nº 0246, de 23/12/2021, que desliga ex-ofício do Curso de Formação de Soldados, a contar de 16/12/2021, o candidato sub judice adiante nominado, ora convocado a participar do Curso de Formação de Soldados, por determinação judicial insere nos autos do Processo Nº 0829210-56.2018.8.15.2001, e eliminado do Certame conforme decisão em Agravo de Instrumento Nº 0805273-06.2018.8.15.0000, de ID Nº 3602350, prolatada pela 1ª Câmara Cível.

CONSIDERANDO que o candidato em referência, por determinação judicial (Processo originário PJE Nº 0829210-56.2018.8.15.2001), foi incluído no estado efetivo desta Corporação, a contar de 1º de Fevereiro de 2021, conforme PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0054/2021-CG.

### RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a INCLUSÃO no quadro efetivo desta Polícia Militar, do Soldado QPC, símbolo PM-1, abaixo listado, ocorrida através da PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0054/2021-CG, de 05/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.318, de 09/03/2021, transcrita em BOL PM Nº 0047, de 09/03/2021.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NONE	OPÇÃO
SD REC	531.308-2	THIAGO SANTOS DE SOUZA	SD PM MASC – CPR II

2. DETERMINAR à Seção de Identificação (DGP-2) que entregue ao militar ora desligado das fileiras desta Corporação, o competente documentos de comprovação de situação militar, de acordo com o Decreto Nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), a que ele faz jus.

3. DETERMINAR ao Comandante do CPR II que adotem as providências visando o recolhimento dos documentos de natureza militar, de uso pessoal, assim como do material pertencente à caserna, de posse do ex-militar, remetendo-os aos órgãos competentes.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

  
TULLER DE ASSIS CHAVES - C4 QPC  
Comandante-Geral

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº 029/2021-DG/MDPF

Patos, 23 de Dezembro de 2021

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 044/2021	Serviços de Manutenção Clínica	Gestor	EDVANIA MEDEIROS DE SOUSA SIMÕES	187.727-5	011.240.544-48
		Fiscal	VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA	914.884-1	082.333.684-07

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.  
Publique-se e cumpra-se.



RAÍZA DE ALMEIDA GOMES  
MAT. 189.138-1  
DIRETORA GERAL - MDPP

## Universidade Estadual da Paraíba

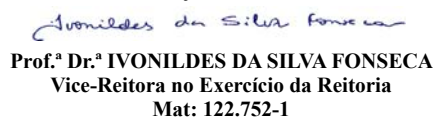
PORTARIA/UEPB/GR/0003/2021

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
José Félix de Brito Neto	226.305-4	038.163.144-30	0001/2022 (DL 001/2022) 0002/2022 (DL 002/2022)
Izamará Priscila Santos Oliveira	106.944-6	102.156.844-94	0946/2021 (PE 034/2021)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 07 de janeiro de 2022.



Prof.ª Dr.ª **IVONILDES DA SILVA FONSECA**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria  
Mat: 122.752-1

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 0016 / 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	4634.21	CAMILO DE LELLIS AZEVEDO DE MORAES	238.221.044-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4702.21	CLUDENCIO BATISTA DE ALCANTARA	423.894.704-59	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4726.21	FRANCISCA DE FATIMA OLIVEIRA DE CARVALHO	395.411.424-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4962.21	HERUNDINA CARMEM MARINHO NOBREGA	087.087.974-04	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4794.21	HORACIO MIGUEL DA SILVA	032.321.584-64	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4909.21	LINDALVA DA SILVA ARAUJO	450.681.864-49	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4484.21	LUCIA MARIA SILVA DE CASTRO	112.340.834-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	4647.21	LUIZA AGUIAR BARBOSA BARRETO	488.312.734-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	5368.21	LUIZ CARLOS MACHADO DE SOUZA	020.775.074-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	4754.21	MARIA DE FATIMA DE LIMA GUILHERME	304.649.354-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	4438.21	MARIA DOS ANJOS DA SILVA BRITO	160.708.104-06	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	4997.21	MARILENE DE LOURDES GOMES DE ANDRADE	204.726.334-49	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 11 de janeiro de 20202

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 0018 / 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	3681.21	RANIERE BRUNO SOARES DE SOUZA	374.549.004-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4729.21	ROSELIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	160.087.404-59	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4177.21	TEREZA CRISTINA PEDROSA ROBERTO	691.335.414-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4604.21	TERESA NEUMA DE FRIAS CAMPINA	504.032.814-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4479.21	WALBER ULYSSES DE CRVALHO	003.452.294-87	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 0020 / 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	3677.21	BAROLOMEU CORREIA LIMA FILHO	343.730.204-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1743.21	JOSE FERNANDES DA COSTA	068.566.404-04	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 014/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** o (s) **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	04840-21	EDIVALDO DA SILVA BARROS	148.528-8
02	00961-21	HAILTON LUIZ DA COSTA	005.828-9
03	02718-21	MARIA DA GUIA ALVES DE SÁ	980.848-5
04	02677-20	MARIA SELMA BARBALHO	065.913-4
05	02262-21	GERUISA REINALDO DE SOUZA	979.391-7
06	05987-20	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	085.471-9
07	04981-20	ALVARO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	613.033-0
08	04672-20	ALVARO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	613.033-0
09	03541-21	EDNALDO DE MEDEIROS SANTOS	001.256-4

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **documentação comprobatória** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

**Endereço:**

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone (83) 3208-9828

**Email: acumulacaocargospb@gmail.com**  
**Email: ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.016.313-5	061.510-2	SALOMÉ FREIRE DE MENDONÇA SOARES

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.**  
João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

### Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022

A **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS**, em atendimento a Lei Estadual N° 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2022. A audiência será realizada de forma virtual no dia 21 de janeiro de 2022, às 9h, e qualquer interessado poderá participar através do link de acesso que será disponibilizado no site da PBGÁS (www.pbgas.com.br).  
**A DIRETORIA**

### Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022

A **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, con



voca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br).

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

**Edital nº 001/2022**

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ROBERTO HONORIO DE BRITO	14.932.986/0001-42	2016-001308
02	J&J COMÉRCIO E METALÚRGICA LTDA (METALÚRGICA BRASIL)	10.920.020/0001-34	2016-004254
03	FONTE DA VIDA INDÚSTRIA DE AGUA DESSALINIZADA LTDA	19.399.819/0001-00	2016-002891
04	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	024.728.464-52	2016-008505
05	ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO IRMÃO	539.246.574-91	2016-008360
06	DENIS CARLOS SILVA DOS SANTOS	710.627.574-32	2016-000869
07	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.866.077/0001-08	2017-004916
08	WELLINGTON NUNES DE SOUSA (PADARIA SABOR DE PÃO)	23.093.242/0001-72	2017-000635
09	MARIA FRANCICLEIDE DA SILVA	029.780.934-20	2018-004158
10	LOJÃO DO AGRICULTOR COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	11.640.909/0002-01	2018-002437
11	RAIMUNDO CAVALCANTE DOS SANTOS FILHO	063.795.254-59	2018-007589
12	MANOEL MESSIAS DA SILVA	569.353.664-53	2018-004141

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2022.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente